

O GRITO SILENCIADO: SUBALTERNIDADE E DISCURSO

THE SILENCED CRY: SUBALTERNITY AND DISCOURSE

Dayana dos Santos Muylaert

Mestranda em Políticas Sociais, UENF, Brasil

E-mail: dayanamuylaertuff@gmail.com

Recebido: 25/09/2025 – Aceito: 01/10/2025

RESUMO: O artigo discute o conceito de subalternidade a partir das perspectivas de autores relevantes para a pesquisa científica, buscando entender seus possíveis significados e promover um debate enriquecedor entre estudiosos. De acordo com o Dicionário Online de Português (Dicio), "subalterno" pode significar "aquele que está sob as ordens de outra pessoa" ou "quem se sente inferior a outro(a)". O artigo destaca as ideias de intelectuais das Ciências Sociais e Políticas, visando contribuir para a sociedade ao iluminar questões pertinentes. Os autores debatidos são Gayatri Chakravorty Spivak, Boaventura de Sousa Santos e Marilda Vilela lamamoto. Spivak, teórica literária e crítica cultural indiana, são conhecida pelo ensaio "Pode o Subalterno Falar?" (1988), que aborda as dificuldades das populações marginalizadas em serem ouvidas dentro das estruturas de poder colonial e pós-colonial. Santos, sociólogo e jurista português desenvolveu o conceito de "Epistemologias do Sul", valorizando os saberes das sociedades marginalizadas pelo conhecimento ocidental hegemônico. lamamoto, assistente social brasileira, analisa em sua obra "Serviço Social em Tempos de Capital Fetiche" (2007) o impacto do capital financeiro na sociedade contemporânea, abordando temas como a precarização do trabalho e as políticas sociais sob o neoliberalismo. O artigo examina as contribuições desses autores sobre subalternidade, colonialismo e pós-colonialismo, destacando como esses fenômenos continuam a moldar o panorama global contemporâneo e a sociedade marginalizada e segregada, bem como as formas de participação e representatividade, que devem dar voz aos subalternos.

PALAVRAS-CHAVE: pós-colonialismo – subalternidade – capitalismo – neoliberalismo – marginalização – representatividade - direitos

ABSTRACT: The article discusses the concept of subalternity from the perspectives of authors relevant to scientific research, seeking to understand its possible meanings and promote an enriching debate among scholars. According to the Online Portuguese Dictionary (Dicio), "subaltern" can mean "one who is under the orders of another person" or "one who feels inferior to another". The article highlights the ideas of intellectuals from the Social and Political Sciences, aiming to contribute to society by illuminating pertinent issues. The authors discussed are Gayatri Chakravorty Spivak, Boaventura de Sousa Santos and Marilda Vilela lamamoto. Spivak, an Indian literary theorist and cultural critic, is known for her essay "Can the Subaltern Speak?" (1988), which addresses the difficulties of marginalized populations in being heard within colonial and post-colonial power structures. Santos, a Portuguese sociologist and jurist, developed the concept of "Epistemologies of the South", valuing the knowledge of societies marginalized by hegemonic Western knowledge. lamamoto, a Brazilian social worker, analyzes in his work "Serviço Social em Tempos de Capital Fetiche" (2007) the impact of financial capital on contemporary society, addressing topics such as the precariousness of work and social policies under neoliberalism. The article examines the contributions of these authors on subalternity, colonialism and post-colonialism, highlighting how these phenomena continue to shape the contemporary global panorama and marginalized and segregated society, as well as the forms of participation and representation, which should give voice to subalterns.

INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como proposta trazer uma discussão sobre o conceito de subalternidade, mostrando as perspectivas de autores de relevância para a pesquisa científica. Para melhor compreendermos acerca do tema subalternidade e os seus possíveis significados, propomos a discussão entre estudiosos e pesquisadores da área, para melhor compreensão de uma temática pertinente na sociedade, uma vez que pode haver controvérsias acerca do assunto.

De acordo com o dicionário on line de português (Dicio), a palavra "subalterno", que, dependendo do contexto, pode ser tanto um adjetivo quanto um substantivo dentro das classes gramaticais da Língua Portuguesa, significa "aquele que está sob as ordens de outra pessoa; quem se sente inferior a outro(a)." Todavia, destacaremos as ideias que intelectuais, principalmente os ligados às Ciências Sociais de Políticas apresentaram em seus estudos, como

forma de reflexão e contribuição com a sociedade, ao trazer luz à questões pertinentes e esclarecedoras.

Para uma discussão enriquecedora e significativa, faremos um debate entre autores como: Gayatri Chakravorty Spivak, Boaventura de Sousa Santos e Marilda Vilela lamamoto. Faremos uma breve e importante viagem pelo tempo, trazendo questões relacionadas ao colonialismo, ao pós-colonialismo e a sua relação com o sistema capitalista, para melhor compreensão da temática a ser tratada. O pós-colonialismo e o capitalismo estão claramente ligados através de relações econômicas, sociais e culturais complexas que continuam a moldar o panorama global contemporâneo. As interações entre esses dois fenômenos são frequentemente objeto de análise crítica nos estudos pós-coloniais e nas ciências sociais.

Spivak é uma teórica literária e crítica cultural indiana, considerada importante mundialmente por suas obras. É conhecida por suas contribuições significativas aos estudos pós-coloniais e à teoria crítica. Nascida em 24 de fevereiro de 1942 em Calcutá Índia, se destacou em várias áreas do pensamento crítico e acadêmico. Uma de suas obras mais marcantes, que será utilizada neste artigo, é o ensaio "Pode o Subalterno Falar?", de 1988, onde trata das dificuldades das populações consideradas marginalizadas em serem ouvidas dentro das estruturas de poder colonial e pós-colonial. Este ensaio é considerado uma leitura fundamental nos estudos pós-coloniais.

Santos é considerado um importante sociólogo e jurista português, conhecido por suas contribuições à sociologia crítica, estudos pós-coloniais e teoria do direito. Nascido em 15 de novembro de 1940, em Coimbra, Portugal, ele é uma figura proeminente no campo das ciências sociais e humanas. Uma das suas contribuições mais importantes trata-se do conceito de "Epistemologias do Sul", que desenvolveu ao longo dos anos 2000, em busca de valorizar e reconhecer os saberes e práticas das sociedades marginalizadas pelo conhecimento hegemônico ocidental. Ele defende a ideia de que existem múltiplas formas de conhecimento que devem ser valorizadas e respeitadas.

lamamoto é uma renomada assistente social brasileira, conhecida por suas contribuições significativas para o campo da assistência social, tanto como

teórica quanto como professora. É autora de diversas obras que são referências no estudo da assistência social no Brasil. Ela aborda temas como políticas sociais, trabalho social, movimentos sociais e questões relacionadas à globalização e ao neoliberalismo. Uma de suas várias e importantes obras, apresentamos o livro: “Serviço Social em Tempos de Capital Fetiche”, publicado em 2007. Nesta obra, a autora analisa criticamente o impacto do capital financeiro na sociedade contemporânea e como isso afeta tanto o contexto econômico quanto as políticas sociais, especificamente no Brasil. Ela aborda temas como a precarização do trabalho, as transformações no mundo do trabalho, as políticas sociais sob o neoliberalismo, e a questão social emergente nesse contexto.

Ambos os três autores abordarão suas respectivas temáticas fazendo reverência aos conceitos de “subalterno” e “subalternidade”, em momentos e lugares distintos, sendo que, com um mesmo viés: o reconhecimento de uma sociedade marginalizada e segregada de uma participação efetiva dentro da comunidade onde vive. E, neste artigo, trabalharemos sob estes pontos-de-vista a respeito da subalternidade, abarcando desde a colonização, perpassando por debates pós-coloniais com seus reflexos e consequências para a atualidade.

CONTEXTUALIZANDO A SUBALTERNIDADE

Em seu ensaio, Spivak tem como ideia central a crítica à representação dos grupos subalternos, especialmente mulheres colonizadas, dentro dos estudos pós-coloniais e teoria crítica. A autora se inspira em análises de intelectuais como Antônio Gramsci e Karl Marx.

O colonialismo refere-se à ocupação de territórios, que são as colônias, na América e na Costa Africana por países europeus, como Portugal, Espanha, França e também Inglaterra, durante os séculos XIV e XVII. Trata-se de um sistema político, econômico e social no qual um país utiliza sua soberania sobre territórios fora de suas fronteiras originais formando colônias. Esse processo geralmente envolve a exploração econômica dos recursos naturais e humanos dos territórios colonizados em benefício da metrópole, ou seja, do país colonizador.

Spivak vê o colonialismo não somente como um fenômeno histórico de dominação política e econômica de um país sobre territórios externos, mas também como um sistema complexo que permeia as estruturas sociais, culturais e epistemológicas. Ela critica veementemente como o colonialismo não apenas explora economicamente os territórios colonizados em prol da metrópole, mas também impõe suas próprias instituições políticas, sociais e culturais sobre os povos colonizados, frequentemente desvalorizando ou eliminando suas próprias formas de vida, conhecimento e expressão cultural.

Outrossim, o colonialismo é usado para explicar a doutrina política, econômica e cultural que embasa o controle exercido por uma metrópole, através da imposição administrativa e militar, sobre uma colônia. Já o pós-colonialismo, é um conjunto de teorias que analisa os efeitos políticos, filosóficos, artísticos e literários deixados pelo colonialismo tanto nos países colonizados quanto nos colonizadores.

Spivak aborda o conceito de subalternidade e questiona quem tem o poder de falar em nome dos subalternos, fazendo críticas à sua representação pelos intelectuais ocidentais, que silencia e distorce suas vozes frequentemente. Segundo a autora em tela:

"O termo 'subalterno' é um conceito complexo e problemático que abrange uma variedade de posições sociais e identidades que são subordinadas, marginalizadas e frequentemente silenciadas dentro das estruturas de poder colonial e pós-colonial." (Spivak, 1988)

Ao abordar acerca dos subalternos nas estruturas de poder pós-coloniais, Spivak exemplifica a subalternidade dando destaque às mulheres colonizadas. A partir disto, a autora argumenta que essas mulheres são duplamente marginalizadas: primeiro, pelo colonialismo que as explora economicamente e as despreza politicamente, e segundo, pelas representações distorcidas dentro dos discursos acadêmicos e políticos que procuram "dar voz" aos subalternos, silenciando-as. São estruturas de poder que perpetuam a marginalização dos colonizados e promove uma reflexão crítica sobre as hierarquias de representação e conhecimento no contexto pós-colonial. Spivak destaca: "O

problema crítico que emerge na prática do discurso 'pós-colonial' é a representação dos subalternos." (Spivak, 1988)

Para Spivak, o termo "subalterno" refere-se a grupos sociais e individuais que são subordinados e marginalizados dentro das estruturas de poder coloniais e pós-coloniais. Sendo assim, ela argumenta que os intelectuais ocidentais, muitas vezes, falam pelos subalternos de maneiras que reforçam o poder do colonizador, ao invés de permitir que os próprios subalternos articulem suas experiências e demandas de maneira autêntica. Assim, Spivak busca desafiar e dismantlar as estruturas de poder que perpetuam a marginalização e a subalternização dos povos colonizados, promovendo uma reflexão crítica sobre as dinâmicas de representação e conhecimento no contexto pós-colonial.

Neste mesmo sentido, Boaventura Sousa Santos traz à tona em sua obra "Epistemologia do Sul", que se trata de uma crítica ao conhecimento dominante, propondo sua reconstrução por meio do seu discurso analítico sobre o termo em destaque, como alternativa ao conhecimento hegemônico eurocêntrico.

Epistemologia refere-se ao ramo da filosofia que se ocupa do conhecimento científico. É o estudo crítico dos princípios, das hipóteses e dos resultados das diversas ciências, com a finalidade de determinar seus fundamentos lógicos, seu valor e sua importância objetiva. Em uma acepção mais restrita, a epistemologia pode ser identificada com a filosofia da ciência. (<https://pt.wikipedia.org/wiki/Epistemologia>)

O conceito de sul vai muito além de uma questão geográfica, trata-se, do sofrimento humano causado pelo capitalismo, pelo colonialismo e pelo patriarcado, e da resistência a essas formas de opressão (Santos, 2014), frente a uma superioridade intelectual e política do Norte global, historicamente construída.

Em suas análises, Boaventura Sousa Santos tem como referências uma variedade de autores. E, assim como Spivak, também se inspira em Gramsci e Marx. Para Santos, a subalternidade não é apenas uma condição de opressão, mas também uma posição de resistência. Ele destaca que os conhecimentos subalternos, embora frequentemente desvalorizados ou invisibilizados, possuem um potencial emancipatório. Esses conhecimentos oferecem perspectivas

alternativas e críticas que desafiam as narrativas hegemônicas do Norte Global. (Santos, 2014).

De acordo com Santos (2014), as Epistemologias do Sul emergem como uma proposta subalterna e insurgente, oferecendo uma resistência alternativa ao projeto de dominação capitalista, colonialista e patriarcal, que ainda hoje predomina como paradigma hegemônico. A ideia central em sua fundação é que não pode haver justiça global sem justiça cognitiva global. Em outras palavras, as hierarquias mundiais só serão desafiadas quando conhecimentos e experiências tanto do Sul quanto do Norte puderem ser discutidos em condições de igualdade, sem que as narrativas do Sul estejam sempre relegadas à posição de reação (a periferia reagindo ao centro, o tradicional reagindo ao moderno, a alternativa reagindo ao cânone). As Epistemologias do Sul existem como contrapontos às Epistemologias do Norte, que se consideram universais. O objetivo futuro é o reconhecimento de uma vasta gama de epistemologias, tanto no Ocidente quanto no Oriente, no Norte e no Sul, em contextos locais, globais e nacionais, onde as diferenças sejam tratadas de forma horizontal e não vertical.

No tocante, Sousa Santos argumenta que o conhecimento produzido nos países do Sul Global, historicamente marginalizado e subalternizado, deve ser valorizado e integrado no diálogo global acadêmico e político.

Em uma de suas obras, lamamoto (1982) argumenta a subalternidade ao discutir as dinâmicas de poder, opressão e resistência que moldam as relações sociais. Assim como Spivak, sua análise é profundamente influenciada pelo marxismo e pela teoria crítica. A autora se baseia nas condições estruturais que geram e perpetuam a subalternidade. De acordo com a autora, os subalternos são aqueles que, devido à sua posição na estrutura social, sofrem com a opressão econômica, política e cultural.

Segundo lamamoto, as relações de exploração e dominação na sociedade capitalista que geram a subalternidade. Sendo assim, ela destaca que os subalternos, devido à sua posição na estrutura social, sofrem opressão econômica, política e cultural, que por sua vez, se agravada pelas questões de classe, raça, gênero e outras formas de desigualdade existentes. E destaca a

importância de uma compreensão crítica das condições que produzem a subalternidade.

Diante disto, lamamoto defende uma prática profissional, destacando o Serviço Social em sua atuação, que não apenas atenda às necessidades imediatas dos subalternos, mas também busque transformar as condições estruturais que sustentam sua marginalização, contribuindo com a promoção da autonomia e do protagonismo dos subalternos. E destaca:

“O assistente social deve se posicionar a favor dos interesses dos setores subalternos e das classes trabalhadoras, com vistas à sua emancipação social, política e cultural. [...] Trata-se de reconhecer as determinações históricas e sociais que conformam a vida desses sujeitos e buscar estratégias de intervenção que potencializem sua autonomia e protagonismo.” (lamamoto, 2021)

Isso requer um compromisso com a luta pela justiça social e a emancipação dos oprimidos. Com isso, faz críticas às abordagens assistencialistas que veem os subalternos apenas como receptores passivos de ajuda, argumentando que é essencial reconhecer os subalternos como sujeitos ativos, com capacidade de resistência e transformação.

Marilda Vilela lamamoto vê a subalternidade como uma condição criada pelas relações de exploração e dominação no capitalismo. Ela defende uma prática de serviço social crítica e transformadora, que reconheça os subalternos como agentes ativos e busque alterar as estruturas sociais que perpetuam sua marginalização.

Destarte, para Spivak, os subalternos são aqueles que estão situados nas margens da sociedade, que não tem voz dentro das estruturas de poder dominantes. Para ela, os subalternos incluem: mulheres coloniais; trabalhadores e camponesas coloniais; grupos étnicos minoritários. Para Santos, os subalternos são grupos e comunidades que tem seus conhecimentos, culturas e experiências, sistematicamente desvalorizados ou marginalizados pelo que se chama de “Epistemologias do Norte”, são as formas de conhecimento dominante associadas aos países desenvolvidos e ao colonialismo. Para ele aos subalternos incluem: populações indígenas; comunidades camponesas; movimentos sociais; trabalhadores informais; povos afrodescendentes. Já para lamamoto, os subalternos são aqueles que vivem em condições de exploração

e opressão, resultantes das dinâmicas de desigualdade social, econômica e política. Para ela, aos subalternos estão incluídos: trabalhadores precarizados; populações empobrecidas; mulheres e minorias sociais; usuários de políticas de assistência social.

Embora Spivak, Santos e lamamoto abordem a subalternidade a partir de perspectivas teóricas e contextos diferentes, existem algumas semelhanças e diferenças em suas abordagens. Enquanto Spivak se concentra na desconstrução e na crítica pós-colonial, Santos enfoca as epistemologias do Sul e a justiça cognitiva, e lamamoto direciona sua análise para o serviço social e a transformação social através da prática profissional. Spivak é conhecida por suas contribuições ao feminismo pós-colonial, enquanto Santos e lamamoto incorporam uma análise de gênero em seus trabalhos, mas de maneiras diferentes e dentro de diferentes contextos teóricos.

Porém, os três teóricos enfatizam a importância de reconhecer e dar voz aos grupos subalternos e marginalizados da e na sociedade. Eles argumentam que as vozes desses grupos são frequentemente silenciadas ou marginalizadas por estruturas de poder dominantes. As semelhanças entre as ideias destes três intelectuais mostram um compromisso compartilhado com a emancipação e a justiça social, destacando a necessidade de uma abordagem crítica e interseccional para entender e enfrentar a subalternidade na sociedade contemporânea.

A CLASSE TRABALHADORA COMO GRUPO SUBALTERNO: UMA BREVE ANÁLISE

Ao embasar analiticamente a subalternidade, o seu significado e importância de contextualizá-la para contribuir com análises futuras, observa-se que existem grupos societários, considerados “minorias”, inseridos na sociedade. E, a cada época, podemos identificar grupos diferenciados e específicos, como os exemplos dados pelos autores mencionados no primeiro item deste artigo.

É válido ressaltar que, as minorias sociais, não se trata de quantidade, mas sim de uma representatividade política, que lhes dê voz e vez nas dinâmicas das relações sociais e de poder. O termo minoria refere-se, na sociologia, a grupos sociais historicamente excluídos do processo de garantia dos direitos básicos por questões étnicas, de origem, por questões financeiras e por questões de gênero e sexualidade. Neste sentido, podemos incluir atualmente às minorias sociais no Brasil, os diversos grupos que incluem a população LGBTQIA+, indígenas, mulheres, negros, pessoas com deficiência (PCDs), pessoas de baixa renda e idosos, entre outros.

Quando Spivak, para tratar da subalternidade na contemporaneidade, aborda questões relacionadas ao colonialismo, ela trata justamente de traços que marcaram uma época de dominação, que se perpetua, se afirmando por meio de uma sociedade marginalizada e sem voz, dentro das estruturas de poder dominantes. Partimos do princípio de que, os reflexos do que é vivido atualmente na sociedade é espelho de um passado histórico marcado por muita opressão, escravidão e exploração, o que por sua vez, não difere muito dos dias atuais em meio a globalização e a um sistema capitalista cada vez mais severo e gerador de desigualdades.

Ao tratar os grupos que Spivak, Santos e Yamamoto incluem na agenda dos subalternos, damos destaque aqui a classe trabalhadora. Ao abordar a temática da subalternidade nos dias atuais, podemos citar o que destaca Ricardo Antunes sobre o trabalho e as transformações na sociedade contemporânea, como a precarização do trabalho, as novas formas de organização produtiva e as resistências e lutas dos trabalhadores. Conforme Antunes (2000):

"Vivemos numa era em que a flexibilidade, a precarização, a desregulamentação e a fragmentação das relações de trabalho se tornaram as marcas dominantes do mundo do trabalho, configurando o que denominamos de 'nova morfologia do trabalho'." (Antunes, 2000)

Não podemos falar em sociedade capitalista e na categoria trabalho, bem como em representatividade e voz dos subalternos sem relacionarmos com a questão da alienação. A relação entre trabalho e alienação são temáticas

bastante discutidas no contexto sociológico e filosófico, e geralmente influenciadas pelas ideias de Karl Marx e sua crítica à sociedade capitalista. No contexto marxista, alienação se refere à perda de controle que os trabalhadores possuem sobre os frutos de seu trabalho e sobre o próprio processo laboral. Marx sustentava que nas sociedades capitalistas, os trabalhadores são alienados em diversas dimensões. Outrossim, Antunes aborda o trabalho contemporâneo e suas relações com o capitalismo, discutindo a questão da alienação e do trabalho na atualidade, atualizando a análise marxista. Antunes contextualiza esses conceitos de trabalho e alienação nas dinâmicas contemporâneas do capitalismo globalizado e da economia neoliberal, destacando a importância da crítica social e da luta coletiva por uma transformação social mais justa e equitativa.

A FALA DO SUBALTERNO: UMA ANÁLISE CRÍTICA SOBRE A IMPORTÂNCIA DA REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E O ACESSO AOS DIREITOS SOCIAIS: E ENTÃO, PODE O SUBALTERNO FALAR?

Mediante muitos Movimentos Sociais feitos representados por grupos e segmentos da sociedade em prol de direitos, a Constituição Federal (CF) de 1988, também conhecida como Constituição Cidadã, foi promulgada e garante o controle social, em que a participação da sociedade nas políticas públicas é promovida por diferentes meios. O Ministério da Cidadania determina como essa participação pode ocorrer dentro das esferas de poder:

- Legislativo: os cidadãos atuam pelo voto direto, elegendo aqueles os quais eles querem ser representados. Vale lembrar que, no Brasil, a democracia é representativa. Por isso, o voto é uma das principais metodologias para demonstrar a vontade do povo.
- Judiciário: participação em um júri popular para julgar crimes dolosos contra a vida.
- Executivo: ingresso em conselhos e comitês de políticas públicas. Os conselhos podem ser populares – como as associações de bairro – e institucionais. Eles ainda podem ser consultivos (poder público é consultado a

fim de obter opiniões para aprimorar a organização da administração pública), participativo (maior envolvimento e participação na tomada de decisão, com medidas de monitoramento do Estado) e deliberativo (trabalho conjunto com o poder público, com decisões de aprovação ou veto nas tomadas de decisões e participação ativa em políticas públicas).

Os principais mecanismos de controle democrático e, então, para que a classe subalterna possa ter voz, tiveram início no Brasil a partir dos anos 80 e 90. Segundo artigo publicado pelo CFESS:

“Importantes dispositivos foram definidos com relação à descentralização do poder federal e a democratização das políticas no sentido da criação de um novo pacto federativo, sendo o município reconhecido como ente autônomo da federação, transferindo-se, para o âmbito local, novas competências e recursos públicos capazes de fortalecer o controle social e a participação da sociedade civil nas decisões políticas. Essas concepções precisam ser qualificadas, pois ambas têm sido influenciadas por diferentes matrizes teóricas o que lhes atribui antagônicos conteúdos.” (CFESS, 1999)

Segundo o CFESS, o controle social enquanto direito conquistado pela Constituição Federal de 1988, mais precisamente do princípio “participação popular”, pretende ampliar a democracia representativa para a democracia participativa, de base3. Estão previstas duas instâncias de participação nas políticas sociais: os conselhos e as conferências. Entretanto, destaca-se que esses não são os únicos espaços de ação para o exercício do controle social apesar de, sem dúvida, serem mecanismos fundamentais, já que estão previstos em lei federal (BARROS, 1994, p. 35) Em relação a participação do indivíduo da sociedade, ainda de acordo com o CFESS:

“Na atual conjuntura brasileira, o debate das políticas sociais públicas tem privilegiado a focalização em oposição à universalização, enfatizando a despolitização e a tecnificação dos interesses sociais. As forças majoritárias da sociedade brasileira precisam debater a opção política a ser tomada, pois a questão de fundo está relacionada aos valores em que a mesma se estruturará, ou seja, se em valores individualistas, como os da sociedade norte-americana, ou em valores solidários, universalistas. Esta questão tem que ser politizada

com os movimentos organizados e nos espaços públicos de controle democrático para que se fortaleça a concepção de Seguridade Social Pública. Essa não é uma tarefa fácil, pois vários impasses estão colocados, cabendo destacar a comunicação estabelecida com a sociedade brasileira; a fragilidade das lutas empreendidas pela sociedade civil em defesa das políticas públicas, seja nos espaços de controle democrático, como também em outras esferas e movimentos sociais organizados, bem como o papel desmobilizador dos governos na sua relação com a sociedade”. (CFESS, 2019)

Coutinho (1992) ressalta que é somente por meio da articulação entre mecanismos de representação indireta com os organismos populares de democracia de base que os elementos de uma nova concepção de democracia e cidadania podem surgir e tomar corpo. Considera que é a partir dessa articulação que as classes subalternas podem participar ativamente do poder político, influenciando nas decisões, havendo a possibilidade de construção do predomínio da vontade geral e a conservação do pluralismo. (Coutinho, 1992 apud CFESS, 1999)

Mediante o que foi exposto no presente artigo acerca dos conceitos de subalternidade sob o ponto de vista de vários intelectuais, bem como sobre a classe trabalhadora como um grupo subalterno e a análise acerca de algumas possibilidades de participação da vida em sociedade e nas decisões políticas, finalizamos com os seguintes questionamentos: Como garantir direitos previstos e garantidos por lei, mesmo em meio a um sistema capitalista neoliberal com suas estratégias de manutenção do poder vigente, culpabilizando o indivíduo, reduzindo o acesso às políticas sociais, e demais direitos? É possível os intelectuais atuarem na perspectiva da justiça social sem contribuir para a perpetuação da alienação e marginalização? E então, pode o subalterno falar?

CONCLUSÃO

O estudo da subalternidade, fundamentado nas obras de Gayatri Chakravorty Spivak, Boaventura de Sousa Santos e Marilda Vilela Lamamoto, oferece uma compreensão abrangente e crítica das dinâmicas de poder que marginalizam e silenciam grupos subalternos. A análise da subalternidade revela como o colonialismo e o pós-colonialismo perpetuam estruturas de opressão não

apenas em termos econômicos e políticos, mas também culturais e epistemológicos. Spivak destaca a dificuldade dos subalternos, especialmente das mulheres colonizadas, em serem ouvidas dentro das estruturas de poder dominantes, enquanto Santos enfatiza a importância das Epistemologias do Sul para valorizar os conhecimentos marginalizados. Yamamoto, por sua vez, foca nas práticas de serviço social como meio de transformação social, promovendo a autonomia e o protagonismo dos subalternos.

A classe trabalhadora é um exemplo contemporâneo de grupo subalterno que enfrenta desafios constantes devido à precarização do trabalho e às novas formas de organização produtiva. A análise crítica de Ricardo Antunes sobre a flexibilidade e fragmentação das relações de trabalho evidencia a persistência da alienação no capitalismo globalizado, ressaltando a necessidade de uma luta coletiva por justiça social.

O controle social e a participação política são mecanismos essenciais para garantir que os subalternos tenham voz nas decisões políticas e nas dinâmicas sociais. A Constituição Federal de 1988 e os mecanismos de controle democrático, como conselhos e comitês, oferecem oportunidades para a participação ativa da sociedade civil. No entanto, a efetividade dessas práticas depende da articulação entre democracia representativa e participativa, além do fortalecimento das lutas empreendidas pelos movimentos sociais.

Os desafios colocados pelo sistema capitalista neoliberal, que frequentemente culpabiliza o indivíduo e reduz o acesso a direitos sociais, exigem uma reflexão crítica sobre a capacidade dos intelectuais em promover a justiça social sem perpetuar a marginalização. A questão final, "Pode o subalterno falar?", permanece relevante, instigando a necessidade contínua de buscar estratégias que permitam aos subalternos articular suas experiências e demandas de maneira autêntica, promovendo uma sociedade mais justa e equitativa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, Ricardo. Os Sentidos do Trabalho: Ensaio Sobre a Afirmação e a Negação do Trabalho. Edição revista e ampliada, 2000;

BARROS, E. O controle social e o processo de descentralização dos serviços de saúde. In: Brasil/ Ministério da Saúde. Incentivo à participação popular e o controle social no SUS. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 1994;

COUTINHO, Carlos Nelson. Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político. Rio de Janeiro: Campus, 1992;

IAMAMOTO, Marilda Villela. Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. (livro eletrônico). 1ª edição, São Paulo, Cortez, 2021;

_____, Marilda Villela. O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional; 27ª edição, São Paulo, Cortez, 2021;

SANTOS, B. de S. Epistemologias do Sul: Justiça Contra o Epistemicídio. Boulder: Editores Paradigm, 2014;

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. Pode o Subalterno Falar? Editora UFMG, 1998;

<https://www.dicio.com.br/subalterno/> (em 08/ 07/ 2024);

<https://pt.wikipedia.org/wiki/Epistemologia> (em 08/ 07/ 2024).